

Agrupamento de Escolas Paulo da Gama

Aviso n.º 5086/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas no átrio da Escola Básica 2, 3 Paulo da Gama as listas de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportadas a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

26 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria dos Anjos Cortinhas*.

Aviso n.º 5087/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas no átrio da Escola Básica 2, 3 Paulo da Gama as listas de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportadas a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

26 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria dos Anjos Cortinhas*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas de Gueifães

Aviso n.º 5088/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisa-se que se encontram afixadas, nas escolas do Agrupamento, as listas de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2006.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

27 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Carlos Gomes Pinheiro*.

Agrupamento de Escolas de Rio Tinto n.º 2

Aviso n.º 5089/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, nos locais de estilo, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Da organização da lista cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

7 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Judite Gomes Preto*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 5305/2007

A requerimento da Assembleia Distrital de Coimbra, entidade instituidora do Instituto Superior Miguel Torga, reconhecido como de interesse público, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 15/90, de 9 de Janeiro, conjugada com o disposto no Decreto-Lei n.º 12/98, de 24 de Janeiro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido decreto-lei;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino o seguinte:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Comunicação Empresarial no Instituto Superior Miguel Torga.

2 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

9 de Fevereiro de 2007. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Superior Miguel Torga.
- 2 — Curso — Comunicação Empresarial.
- 3 — Grau — licenciado.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.
- 5 — Duração normal do curso — seis semestres.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Marketing	MARKET	61	15
Ciências da Comunicação	CIÊNCIAS COM	52	8
Ciências Sociais e Humanas	CSH	29	3
Tecnologias de Informação e Comunicação	TIC	22	10
Economia	ECO	8	
Matemática	MAT	5	
Línguas	LING		13
Artes	ART		10
Jornalismo e Informação	JORN e INF		10
Gestão	GEST		11
<i>Total</i>		177	3

7 — Plano de estudos:

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Teorias da Comunicação	CIÊNCIAS COM	Semestral	105	T: 30; TP: 10; OT: 5	4	
História das Ideias Sociais	CSH	Semestral	105	T: 30; TP: 10; OT: 5	4	
Microeconomia	ECO	Semestral	105	T: 20; TP: 20; OT: 5	4	
Teorias da Publicidade	CIÊNCIAS COM	Semestral	105	T: 38; OT: 7	4	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Comunicação de Marketing	MARKET CIÊNCIAS COM	Semestral	125	T: 40; TP: 10; OT: 15	5	
Produção e Realização Audiovisual I		Semestral	125	TP: 22; PL: 32; OT: 6	5	
Marketing e Tecnologias	MARKET	Semestral	105	T: 20; PL: 20; OT: 5	4	

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
História e Estética da Imagem Mediatizada	CSH CIÊNCIAS COM	Semestral	105	T: 30; TP: 10; OT: 5	4	
Semiótica da Comunicação		Semestral	70	T: 25; OT: 5	3	
Métodos e Técnicas de Criação	CIÊNCIAS COM	Semestral	105	T: 10; TP: 20; TC: 10; OT: 5	4	
Marketing Estratégico	MARKET	Semestral	125	T: 40; TP: 10; TC: 5; OT: 10	5	
Macroeconomia	ECO	Semestral	105	T: 20; TP: 20; OT: 5	4	
Ética, Deontologia e Direito da Comunicação ...	CSH	Semestral	125	T: 5; TP: 25; TC: 25; OT: 5	5	
Guionismo	CIÊNCIAS COM	Semestral	125	T: 25; TP: 25; OT: 10	5	

3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Teoria das Relações Públicas	CIÊNCIAS COM	Semestral	70	T: 20; TP: 15; OT: 5	3	
Escrita Criativa	CIÊNCIAS COM	Semestral	70	TP: 14; PL: 13; OT: 3	3	
Produção e Realização Audiovisual II	CIÊNCIAS COM	Semestral	125	T: 5; TP: 25; TC: 25; OT: 5	5	
Estratégias de Relações Públicas	CIÊNCIAS COM	Semestral	70	TP: 20; TC: 7; OT: 3	3	
Métodos Estatísticos	MAT	Semestral	125	TP: 30; OT: 5	5	
Produção Vídeo I	TIC	Semestral	105	T: 14; TP: 25; OT: 6	4	
Marketing Internacional	MARKET	Semestral	105	T: 20; TP: 20; OT: 5	4	
Opção I		Semestral			3	(a)

(a) A escolher de entre o elenco a fixar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Sociologia da Comunicação	CSH CIÊNCIAS COM	Semestral	105	T: 35; TP: 5; OT: 5	4	
Cibercultura		Semestral	125	T: 13; TP: 15; PL: 10; OT: 7	5	
Assessoria de Imprensa	CIÊNCIAS COM	Semestral	105	T: 30; TP: 10; TC: 5; OT: 5	4	
Ciência Política	CSH	Semestral	105	T: 30; TP: 10; OT: 5	4	
Direito Empresarial	CSH	Semestral	105	T: 30; TP: 10; OT: 5	4	
Produção Vídeo II	TIC	Semestral	120	TP: 24; PL: 14; TC: 16; OT: 6	5	
Marketing das Organizações Políticas e da Economia Social.	MARKET	Semestral	105	T: 20; TP: 20; OT: 5	4	

5.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Antropologia Cultural	CSH CIÊNCIAS COM	Semestral	105	T: 30; TP: 10; OT: 5	4	
Protocolo		Semestral	105	T: 30; TP: 10; TC: 5; OT: 5	4	
Sondagens e Estudos de Opinião Pública	MARKET TIC	Semestral	125	T: 20; TP: 20; PL: 10; TC: 5	5	
Produção e Administração de Conteúdos para a Web I.		Semestral	105	T: 10; TP: 30; OT: 5	4	
Publicidade Digital	TIC	Semestral	70	T: 16; TP: 23; OT: 6	3	
Edição Vídeo Digital		Semestral	140	TP: 18; PL: 23; TC: 12; OT: 7	6	
Marketing Interno	MARKET	Semestral	105	T: 20; TP: 10; TC: 10; OT: 5	4	

6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Seminário	MARKET MARKET	Semestral	205	OT: 10; S: 60	9	
Estágio		Semestral	525	E: 420; OT: 60	21	

Despacho n.º 5306/2007

A requerimento da Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L., entidade instituidora da Universidade Portucalense Infante D. Henrique, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo despacho n.º 122/MEC/86, de 21 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Junho de 1986, alterado pelo despacho n.º 132/ME/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 17 de Agosto de 1988, e pela Portaria n.º 798/89, de 9 de Setembro; Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido decreto-lei;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino o seguinte:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Educação Especial na Universidade Portucalense Infante D. Henrique.

2 — Transmitem-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

14 de Fevereiro de 2007. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Portucalense Infante D. Henrique.

2 — Especialidade — Educação Especial.

3 — Grau — mestre.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — quatro semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Bases Metodológicas	BM	15	
Bases Educativas	BE	45	
Problemáticas das Deficiências	PD	60	
<i>Total</i>		120	

7 — *Observações*. — É atribuído um diploma de especialização em educação especial após dois semestres e a conclusão de 60 ECTS.

8 — Plano de estudos:

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Metodologia da Investigação Científica	BM	Semestral	202,5	TP: 30; TC: 70; OT: 30	7,5	
Ética e Deontologia para Pessoas com Necessidades Educativas Especiais	BE	Semestral	202,5	TP: 30; TC: 70; OT: 30	7,5	
Educação e Diversidade	BE	Semestral	202,5	TP: 30; TC: 70; OT: 30	7,5	
Necessidades Educativas Especiais e Linguagem	BE	Semestral	202,5	TP: 30; TC: 70; OT: 30	7,5	